



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES**

IND 2746/2004

**INDICAÇÃO Nº**  
 (Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

11 08 04

Protocolo Legislativo para registro  
 a CEOF  
 11 08 04  
 Paulo Roberto Guimarães de Castro  
 Chefe de Assessoria de Gabinete

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER a execução de rotatória na interseção da via de acesso à Quadra 26 do SMPW junto ao conjunto 05.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem DER, a execução de rotatória na interseção da via de acesso à Quadra 26 do SMPW, junto ao conjunto 05, para maior segurança nessa via marginal à DF 003.

**J U S T I F I C A Ç Ã O**

A presente proposição traz reivindicação dos moradores do Park Way, em busca de solução para o elevado número de acidentes que ocorrem na interseção da via de acesso à Quadra 26 do SMPW, junto ao conjunto 05.

Na mencionada interseção, faz-se necessária a execução de um disciplinador de trânsito como as rotatórias. A rotatória, além de disciplinar o trânsito naquele setor, irá melhorar sua fluidez e aumentar a segurança dos motoristas que ali trafegam.

A engenharia de tráfego deve resolver os complexos problemas de congestionamento de trânsito, eliminando os pontos de conflito tornando-os mais seguros.

O que os acidentes de trânsito custam em perdas de materiais e vidas humanas é algo tão elevado que merecem estudos minuciosos por parte de todos aqueles que estão ligados ao assunto. Tornar o trânsito e o tráfego local adequados às exigências da comunidade faz-se imperativo.

RECEBIDO  
 EXECUTIVO  
 IND 2746/04  
 H. M. C. A. R. I. T. A.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES**

---

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em            de agosto de 2.004.

  
Deputado **ODILON AIRES**  
PMDB/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IWD 2746/04
02 RITA